



Aprovado em 12/06/73 discussão
S. Sessões 12/06/73
Walter Lopo de Campos
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, RE-
FERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 1973

Examinando os balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de março e abril de 1973, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução/ abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 249/73

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de março e abril / de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de março e abril de 1973, / conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1973.

Presidente: Walter Lopo de Campos

Relator: A. Polon

Membro: Benedicto Lopo de Campos